

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA FLORESTAL Nº 007, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Normas da disciplina PCF 813 (Pesquisa Orientada).

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 26 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito da avaliação da disciplina PCF813 (Pesquisa Orientada), serão exigidos que, além do envolvimento em um ou mais projetos de pesquisa, o discente de doutorado tenha:

§1º - Pelo menos 1 (um) artigo publicado, ou carta de aceite para publicação do periódico, em periódico com fator de impacto JCR (Journal Citation Reports) ou classificação mínima de B1 no Qualis/CAPES na área de Ciências Agrárias I. O artigo deverá ter o discente como primeiro ou segundo autor e ainda a coautoria de um professor permanente do PPGEF. A submissão do artigo no periódico pelo discente será até o quarto semestre letivo. Como comprovante de submissão o discente entregará o documento expedido pela revista assinado pelo seu orientador. Apresentando ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal (PPGEF) a cada 90 (noventa) dias o histórico atualizado da situação do manuscrito submetido.

§2º - O Artigo que foi apresentado ao Colegiado para o cumprimento desta disciplina, não poderá ser utilizado para suprir as obrigações do discente com outras disciplinas. O artigo só poderá ser utilizado para suprir as obrigações de um único discente.

§3º - Publicado e apresentado pelo menos 1 (um) trabalho em eventos científicos nacionais ou internacionais da área de conhecimento correlato ao programa, em coautoria com docentes permanentes do programa.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação, sendo aplicada aos discentes que ingressaram no PPGEF a partir de agosto de 2016 e àqueles discentes que optarem por seguir as normas da Resolução CEPE nº 256, de 2 de agosto de 2016.

Prof. Rubens Manoel dos Santos
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal